

PORTARIA Nº 1670/2020

DATA: 26.11.2020

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores públicos Senhor **Marcelo De Mari**, portador do CPF Nº 009.500.049-60 e Cédula de Identidade RG nº 7.566.529-6, expedida pela SESP/PR, para ocupar o Cargo de Engenheiro Civil, e **Valdecir Francisco Vieira** portador do CPF nº 680.822.669-53 e RG nº 3.870.184-3 SSP/PR e o Senhor **Cleverson Aluisio Juliani**, portador do CPF nº 022.288.959-46 e RG nº 7.184.797-7 SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão específica de Avaliação cuja finalidade é avaliar a locação de um **“Barracão Industrial”**, em alvenaria, com paredes de tijolo a vista chapiscado e pintado, cobertura com estrutura metálica, telhas de fibrocimento de 5mm, com manta térmica, abertura em estrutura metálica, com janela basculantes, 02 (duas) portas de acesso pequenas e 01 (uma) porta grande (carga e descarga), com piso de concreto polido, com área de aproximadamente 517,60m² (quinhentos e dezessete virgula sessenta metros quadrados), incluindo 01 (uma) sala de recepção, 01 (um) almoxarifado e 03 (três) banheiros, além de espaço de carga e descarga, localizado na área industrial no Bairro Fênix, acesso na Rua Darci Dal Molim, implantado sobre o Imóvel Suburbano Chácara Nº 30, Rua Timbiras, de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, conforme matrícula Nº 6.199 em anexo.

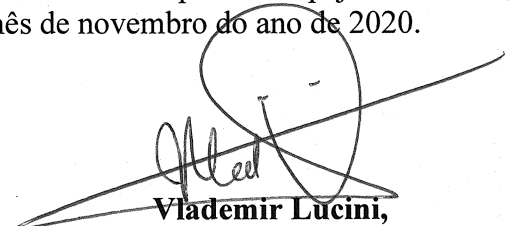
Parágrafo Único - A finalidade da concessão da exploração do imóvel e instalação constante no art. 1º será **exclusivamente para exploração de atividades voltadas a indústria de “Fação de peças de vestuário”**, além de um espaço de acesso para carga e descarga, sendo vedada qualquer destinação diversa, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1937/2020 de 24.11.2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2020.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.